

**CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE**  
**CNPJ.: 11.411.832/0001-17**

---

LEI Nº 937/2002

FAÇO SABER QUE A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE, PROMULGA COM BASE NO § 7º DO Art. 49 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A SEGUINTE LEI:

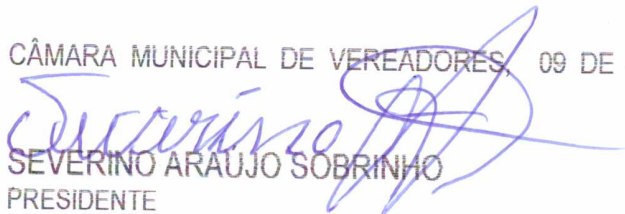
EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA  
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Art. 1º- É Denominada de **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO** a rua situada paralelamente à Av. José Estevão e perpendicularmente à Rua. Francisco dos Reis, na Vila de Caraiibeiras.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam - se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 09 DE JULHO DE 2002.

  
SEVERINO ARAUJO SOBRINHO  
PRESIDENTE

UBIRAJARA DE LIMA LACERDA  
1º SECRETARIO

  
ANTÔNIO NUNES CARVALHO SOBRINHO  
2º SECRETARIO